



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

“**INDICAÇÃO Nº 60 /2024**”
Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

Tauá-CE, 19 de janeiro de 2024.

EMENTA: Indica à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, a implantação da Casa do Mel Municipal, estabelecimento destinado ao beneficiamento, industrialização e classificação de mel e seus derivados oriundos de produção própria e/ou associações.

Protocolo Sels nº 048/2024
as folhas 25 no livro de Protocolo nº 03

Tauá, 19.01.2024
Servidor Responsável: [Assinatura]

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 88, inciso XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá-RICMT), o Vereador signatário abaixo INDICA à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, esforços para, na máxima urgência, implantar a Casa do Mel Municipal, estabelecimento destinado ao beneficiamento, industrialização e classificação de mel e seus derivados oriundos de produção própria e/ou associações.

— JUSTIFICATIVA —

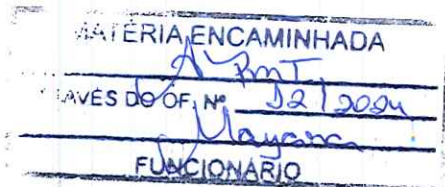
A indicação do equipamento visa valorizar a classe de apicultores, fortalecer o setor e a economia local. O mel é um produto extremamente valioso, cheio de benefícios para as pessoas e um alimento que contém vitaminas, proteínas e sais minerais capaz de proporcionar saúde e bem-estar para população.

— CONSIDERAÇÕES FINAIS —

Esta proposição atende reivindicações da população, com certeza conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, por isso SOLICITO as providências necessárias, na máxima urgência, para a execução deste projeto.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.



Documento assinado digitalmente
gov.br FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
Data: 19/01/2024 10:52:39-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR

À
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE.